

LEI MUNICIPAL Nº. 1.331/2009

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SANTA ISABEL, NO
BAIRRO DOM CONSTANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**”, a Rua conhecida por Santa Isabel, situada no Bairro Dom Constantino (Vila Matias).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 373º ano de elevação à categoria de Vila.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO